



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 220/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a contratação e disponibilização de bombeiros civis para as escolas municipais, com o objetivo de garantir a segurança dos alunos, professores, funcionários e visitantes, bem como a prevenção de acidentes e a preparação para situações de emergência.

JUSTIFICATIVA

A segurança nas escolas é um tema de extrema relevância para a comunidade escolar e para os pais dos alunos, sendo um dos principais pilares para garantir um ambiente educacional seguro e tranquilo. Atualmente, as escolas enfrentam uma série de desafios relacionados à segurança, incluindo incêndios, acidentes com alunos, situações de pânico e até desastres naturais, que exigem uma resposta rápida e adequada.

A contratação de **bombeiros civis** nas escolas municipais apresenta-se como uma medida preventiva fundamental, pois esses profissionais são especializados em ações de salvamento, primeiros socorros, controle de incêndios e evacuação, estando aptos a garantir a segurança e o bem-estar da comunidade escolar em caso de emergência.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor